



INDICAÇÃO Nº 001/2024-CMC-GV-OOL

Excelentíssima Senhora Presidente,

Vereador ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA, desta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, apresenta a presente indicação que após deliberação do Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Coari, KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, indicando a necessidade da **CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O ABATE DE BOVINOS, SUÍNOS E CAPRINOS NO MUNICÍPIO DE COARI.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um matadouro é uma necessidade urgente para a população, tendo em vista que essa é uma questão que reflete na economia e no âmbito da saúde pública.

Com vista a facilitar a vida de comerciantes de carne e derivados de animais. É indiscutível os benefícios apurados pela existência de um abatedouro de animais no Município de Coari, que com isso estabelecerá um local único para esta finalidade e com esta concentração tornará mais fácil e eficiente os trabalhos de fiscalização desta atividade e conseqüentemente a população passa a ter mais segurança quanto a qualidade da carne que consumirá.

O Município já tem um local adquirido especialmente para esta finalidade, bastando apenas realizar a obra de construção da estrutura predial com todas as suas repartições de produção.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com /



Será uma fonte de renda para o município, abrindo novos postos de trabalho. Além disso, proporcionará mais respeito no abate, atendendo às recomendações sanitárias, para garantir a qualidade do serviço prestado e das carnes, bem como ajudará a conservar o meio ambiente, pois evitaremos que matadouros clandestinos despejem dejetos nos rios.

Com isso ganham comerciantes e a população quanto a qualidade da carne e de seus derivados, e é com base nisso que se espera o apoio maciço dos vereadores na aprovação

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa, para o encaminhamento dessa necessária solicitação da população de nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 16 de abril de 2024.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
Vereador



Memorando N. 001/2024/CMC/GV-OOL.

Do Gabinete do Vereador Orleilson de Oliveira Lima
A Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Coari
Coari – Amazonas.

Senhor Secretário,

Valho-me do presente, para encaminhar, anexo, cópia da Indicação N. 001/2024/CMC/GV/OOL, para que seja colocada em pauta na reunião ordinária do dia 16.04.2024 e após apreciado pelo plenário, encaminhado ao Prefeito Municipal de Coari e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, para as providências cabíveis.

.

Coari-AM, 16 de abril de 2024

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
Vereador